	Peque Secre Direto	eno Porte etaria Naciona oria Nacional d	l de Micro de Registr	ismo, da Micro pempresa e En ro Empresarial nto Econômico	· npresa de Pe e Integração	a Empresa de queno Porte	Nº DO Pi	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
	sede ou filial em outra UF)	l, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícul Auxiliar do Co					
			2	:062						
1 - REC	QUERIME	NTO								
Nomai	1					nta Comercial	, Industr	ial e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:				IICA VETERIN ente Auxiliar do					Nº FCN/RE	MD
requer a		erimento do s	Ū		, comorolo,					
•		CÓDIGO DO								
Nº DE VIAS	DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO		VENTO			RSB2	400162142
1	090	315	1	CONTRATO		MICROEMPRES	<u> </u>			
		315	+ '-	ENQUADRA	MENTO DE I	MICROEMPRES	oA			
			<u>s</u>	ANTA ROSA		Repres	entante L	.egal da Empresa	Agente Auxiliar do	Comércio:
				Local						
			,	00 Ab =: 1 000 A						
			₹	29 Abril 2024 Data		16	elelone de	ornato.		
_		TA COMER	CIAL				~			
	CISÃO SINO	GULAR ial(ais) igual(a	:->	h t - (-)		DEC	CISÃO CO	LEGIADA	Т	
SIN		iai(ais) iguai(a	iis) ou sei	nemanie(s).	SIM					o em Ordem Iecisão
									,	,
										/ Data
Πnã	.0 /	/			□não	/ /				oonsável
ш	С	Data	Res	ponsável		Data		Responsável	ives	Jonsavei
_	Ó SINGUL		do dospac	cho em folha a	nova)	2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique			пела)		]			
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ue-se.							
								-	_//	
DECISÃ	Ó COLEGI	ADA							Data	Responsável
_			de despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência 	4ª Exigência 	5ª Exigência
=		rido. Publique	-	uive-se.						
Pro	ocesso inde	ferido. Publiqı	ue-se.							
	/.	/ Data			_	Vogal		Vogal		Vogal
		Data				-	nte da	Turma		vogai
OBSED	VAÇÕES					1 100,001				
ODSEK	VAÇUES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210544479 em 30/04/2024 da Empresa PATAS E PELOS CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 54948667000140 e protocolo 241467748 - 30/04/2024. Autenticação: E0D5BC22F5DBBDA268B5D4BC51B89E1D95CE837. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/146.774-8 e o código de segurança hOrO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Pro	Identificação do Processo		
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador		Data	
24/146.774-8	RSB2400162142	29/04/2024	

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
011.649.090-02	BRUNA GEWEHR DE LIMA	29/04/2024
Assinado utilizando a	assinaturas avançadas gov.br 🔊 🛅	44

015.337.330-07	EDUARDO FIEBIG MALLMANN	30/04/2024
Assinado utilizando ass	inaturas avançadas govbr 🔊 🖭	

031.527.330-54	EMANUELI INES KLA	ATT MASKE	29/04/2024
Assinado utilizando assi	naturas avançadas	govbr @ Intervendent	







#### CONTRATO SOCIAL DE PATAS E PELOS CLINICA VETERINARIA LTDA



EMANUELI INES KLATT MASKE, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 28/12/1999, profissão: VETERINARIA, nº do CPF: 031.527.330-54, identidade: 03152733054, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AREA RURAL - CAMPO DA VIAÇÃO, número SN, bairro AREA RURAL DE SANTA ROSA, município SANTA ROSA - RS, CEP: 98.797-899.

EDUARDO FIEBIG MALLMANN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 26/02/1988, profissão: CASQUEADOR DE BOVINOS, nº do CPF: 015.337.330-07, identidade: 01533733007, órgão expedidor: RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA STA TEREZINHA, número 540, bairro IVAGACI, município BOA VISTA DO BURICA - RS, CEP: 98.918-000.

BRUNA GEWEHR DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 17/10/1987, profissão: VETERINARIA, nº do CPF: 011.649.090-02, 9091783234, expedidor: SSP-RS, RESIDENTE identidade: órgão DOMICILIADO no(a): TRAVESSA BRASIL, número 65, bairro CENTRO, APT: 501; município SANTA ROSA - RS, CEP: 98.780-337.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PATAS E PELOS CLINICA VETERINARIA LTDA



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT, número 15, bairro CENTRO, município SANTA ROSA - RS, CEP: 98.780-322.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

#### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ATIVIDADES VETERINARIAS, SERVICO DE INSEMINACAO ARTIFICIAL EM ANIMAIS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 25/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) divididos em 150.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único**. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EMANUELI INES KLATT MASKE	50.000	R\$ 50.000,00
EDUARDO FIEBIG MALLMANN	50.000	R\$ 50.000,00
BRUNA GEWEHR DE LIMA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00



DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **EMANUELI INES KLATT MASKE**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;



C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;



- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pelo sócio **EDUARDO FIEBIG MALLMANN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pela sócia **BRUNA GEWEHR DE LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

SÉ TADEU JACOBY

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro SANTA ROSA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

#### SANTA ROSA, 25 de abril de 2024.



BRUNA GEWEHR DE LIMA: Sócio/Administrador



EDUARDO FIEBIG MALLMANN: Sócio/Administrador





## EMANUELI INES KLATT MASKE: Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

### **Documento Principal**

Identificação do Pro	dentificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/146.774-8	RSB2400162142	29/04/2024	

Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
011.649.090-02	BRUNA GEWEHR DE LIMA	29/04/2024
Assinado utilizando ass	inaturas avançadas govbr 🔊 🛅	R

015.337.330-07	EDUARDO FIEBIG	MALLMANN	30/04/2024
Assinado utilizando ass	naturas avançadas	govibr @ In an anala la	

031.527.330-54	EMANUELI INES KLATT MASKE	29/04/2024	
Assinado utilizando assi	naturas avançadas govbr n little litt		







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/146.774-8, em 30/04/2024 da empresa: PATAS E PELOS CLINICA VETERINARIA LTDA, de NIRE 4321054447-9, foi deferido digitalmente sob o número 43210544479, em 30/04/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

	Assinante(s)		
CPF	Nome	# 64 4	Data Assinatura
011.649.090-02	BRUNA GEWEHR DE LIMA		29/04/2024
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas		
015.337.330-07	EDUARDO FIEBIG MALLMANN	140	30/04/2024
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas		
031.527.330-54	EMANUELI INES KLATT MASKE	50	29/04/2024
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas govbr @ III.	m	

Documento Principal

Data Assinatura
29/04/2024
30/04/2024
29/04/2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2024

cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2024,



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/146.774-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210544479 em 30/04/2024 da Empresa PATAS E PELOS CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 54948667000140 e protocolo 241467748 - 30/04/2024. Autenticação: E0D5BC22F5DBBDA268B5D4BC51B89E1D95CE837. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/146.774-8 e o código de segurança hOrO Esta



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 30 de abril de 2024



cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.